



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTRARIA N.º 589 DE 09 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, e ainda a subdelegação de competência tratada na Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, publicada no Diário Oficial da União de 08.03.95, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004946/2002-66, resolve:

Homologar, no período de 01.03.2002 a 08.07.2002 e autorizar no período de 09.07.2002 a 28.02.2004, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso I, mais os parágrafos 1º e 3º do artigo 47, do Decreto 94.664, de 23.07.87 e Resolução 11/95 – CEPE, de 10.04.95, a prorrogação do afastamento de **RUTH FRANÇA CIZINO DA TRINDADE**, Professor Assistente 1, matrícula SIAPE nº 2120640, a fim de concluir Doutorado em Enfermagem, Área de Concentração: Saúde Pública, na Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto / EERP-USP.

II Suspender o Adicional de Insalubridade do docente em tela, até que seja comprovada a insalubridade do mesmo, pelo Setor de Proteção ao Trabalho, onde está sendo realizado o referido doutorado.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º _____

Em _____/_____/_____